



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Ficam consideradas **APROVADAS** as Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO**, relativas ao exercício de 2020, exarado nos autos do **Processo TC – 003175.989.20-1**, e nos termos dos fundamentos do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

ARTIGO 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 25 de setembro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Verª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1ª SECRETÁRIA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA